

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Presidente do Conselho de Delegados Sindicais do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON SINDICAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com o art. 38 do Regimento Interno e o § 3º do art. 22 do Estatuto Social, e considerando a deliberação do Conselho de Delegados Sindicais, de 13 de abril de 2023, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral Nacional – CEN, composta pelos filiados abaixo relacionados, para coordenar e conduzir o processo eleitoral do UNACON Sindical de 2023, para o triênio 2024/2026.

I. Membros Titulares (por ordem alfabética):

**AMARILDO JOSÉ LEITE
CARLOS ALBERTO CAETANO
JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA**

II. Membros Suplentes (por ordem alfabética)

**ALFREDO VITAL DO NASCIMENTO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
LUIZ ALBERTO CAVALCANTI DUTRA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2023

FILIFE LEÃO MARQUES
Presidente do Conselho de Delegados Sindicais
UNACON SINDICAL